



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2019.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se extraordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta A Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GILVALDO SANTOS OLIVEIRA, MÁRCIO TELES PEREIRA. JOÃO PEREIRA DA SILVA, EDMILSON PRATES DE SOUZA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. Ausentes estavam os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Em seguida o Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Também solicitou para que fizesse a leitura da Proposição em pauta da Sessão Extraordinária. Foi lido o Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 007 de 27/03/2019 que: 'Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Deodópolis-MS, e dá outras providências'. Logo após o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Ordinária nº 007 de 27/03/2019. Não havendo discussão colocou em votação nominal o regime de urgência especial que foi aprovado por unanimidade. Colocou em votação o referido projeto. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Gilberto Dias Guimarães e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação nominal o Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade, já com o parecer das Comissões competentes. Não havendo mais nenhuma Proposição o Presidente passou para Explicação Pessoal. Usaram a Palavra os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza e Adriano Ferreira da Silva. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a presença da Diretora de Meio Ambiente do Município Kely Regina Vieira, as pessoas presentes, aos funcionários do Legislativo e declarou encerrada a Presente Sessão. Autorizou a lavratura da presente ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.